



**PORTARIA Nº 555/2021-GAB-PREFEITO**

PUBLICADO EM:

02/08/2021  


Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Srº CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) *SERGIO FRANCO DE ARAÚJO*, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) no traslado de Eli Sousa Reis Santos e sua acompanhante até a Clínica Centro de Diabetes e Endocrinologia (CDN) para realização de uma consulta, no Município de Marabá-PA, no dia 01/07/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 02 de Agosto de 2021.



**Clenilton Alves Albuquerque**  
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA